

LEI MUNICIPAL Nº 986/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DE TREMEMBÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TREMEMBÉ**, fundada em 02 de julho de 1993, devidamente registrada em 16 de novembro de 1994 no Cartório de 2º Ofício – Cartório Alexandre Gondim, na cidade de Aracati – CE, no Livro Registro de Pessoas Jurídicas, no livro ANº 01, fls. 362v a 365, sob o nº 134 e com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 02.011.871/0001-36.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

